UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA-50 /REITORIA/2013	01	01

TRANSFERE A SEÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA EDUCATIVO BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO - PEBIT AO DEPARTAMENTO DE ESTÁGIOS E BOLSAS - CETREINA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no MM-714/SRH/2013,

RESOLVE:

Art.1º – Transferir a Seção de Apoio ao PEBIT ao Departamento de Estágios e Bolsas – CETREINA, subordinado à Sub-reitoria de Graduação – SR-1.

Art. 2º - A seguinte estrutura fica adicionada à atual estrutura do CETREINA:
Seção de Apoio ao PEBIT
AA-PEBIT - 11.00.05.00.00.06

Art. 3º - A seguinte estrutura organizacional fica extinta:
Seção de Apoio ao PEBIT
PEBIT - 33.00.02.00.00.02

Art. 4º – Em consequência da presente reestruturação, fica modificada a seguinte denominação de função gratificada:

ANTES			DEPOIS		
CÓD.	SIMB.	DENOMINAÇÃO	CÓD.	SIMB.	DENOMINAÇÃO
965	FG-3	SEÇÃO DE APOIO AO PEBIT	965	FG-3	CHEFE DA AA-PEBIT

Art. 5º - Os servidores localizados na estrutura extinta no Art. 3º serão relotados na Sub-reitoria de Graduação – SR-1 e localizados na AA-PEBIT.

Art. 6º - Os bens móveis tombados que estão sob responsabilidade da unidade extinta no Art. 3º serão transferidos para a AA-PEBIT.

Art. 7º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, revogadas demais disposições em contrário.

UERJ, em 12 de novembro de 2013.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor